



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - JANEIRO A JULHO DE 2017

DELIBERAÇÃO Nº 64 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 15 de Agosto de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando a Resolução nº 101 que Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 8º;

Considerando a prestação de contas de Janeiro a Julho de 2017 apresentada pela empresa de assessoria contábil Evolução Assessoria e Consultoria Empresarial, com receitas totais no período de R\$ 2.062.243,20 (dois milhões, sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos), Despesas liquidadas acumuladas de R\$ 1.593.485,62 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), resultando em superávit orçamentário de R\$ 468.757,58 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar a prestação de contas do CAU/GO do período de Janeiro a Julho de 2017;
- 2 - Encaminhar a referida prestação de contas para aprovação no Plenário do CAU/GO.

Goiânia, 15 de Agosto de 2017.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA
Coordenador

AUSENTE

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO
Membro

Regina Maria de Faria Amaral Brito

TÁSSIA ZANUTTO MENDES
Membro

Tássia Zanutto Mendes